PORTARIA Nº 0065-2016
Data: 09 de maio de 2016
Protocolo: 0829-2016

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do Cargo de Contador, nos termos das Leis Municipais n° 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846 de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais n° 4.739 de 16 de março de 2015 e nº 4.846 de 23 de março de 2016.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível C04" ao servidor público de provimento efetivo Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 18 de julho de 2012, através da Portaria nº 060/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE